



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

EDITAL 2017/06: SELEÇÃO DE DOUTORANDOS PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES-PDSE (retificado)

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola Politécnica da USP (PEQ-EPUSP) torna público aos interessados o processo de seleção de doutorandos para indicação ao “Programa de doutorado sanduíche no exterior” (PDSE) conforme Edital n.47/2017 da CAPES de 11/12/2017. Os detalhes e normas deste Edital estão disponíveis no site: <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=4561> sendo que o presente Edital 2017/06 trata apenas da seleção interna ao programa de pós-graduação para indicação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP e à CAPES.

Podem se inscrever alunos regulares de doutorado, sem outro título de doutor anterior, que já tenham qualificado ou que tenham pelo menos 12 meses de matrícula regular. O candidato deverá não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior anteriormente. Para mais detalhes sobre os requisitos para candidatura vide item 4 do Edital CAPES/PDSE.

O candidato deve possuir proficiência linguística mínima, com comprovante de acordo com item 8.5.6 do Edital CAPES/PDSE:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

A duração da bolsa pode ser de 6 ou 12 meses com início entre agosto e novembro de 2018. O encerramento da bolsa deve deixar ao mesmo 6 meses de curso no Brasil (prazo regulamentar) para redação final da tese.

1. Documentos para inscrição

1) Currículo Lattes atualizado.

2) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- 3) Carta do(a) co-orientador(a) no exterior(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela instituição brasileira.
- 4) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com item 8.5.6 do Edital CAPES/PDSE.
- 5) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 6) Histórico escolar Sistema Janus.
- 7) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e co-orientador no exterior.
 - l) Referências bibliográficas;

2. Inscrições

Inscrições devem ser entregues na Secretaria do PEQ-EPUSP (Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 18, São Paulo, SP), até dia **23/01/2018** às 16:30 e também enviadas por e-mail como arquivo PDF para o endereço pos.pqi.poli@usp.br. Com assunto “PDSE-CAPES *Nome Candidato*”.

3. Critérios de seleção

- 1) Mérito, originalidade, exequibilidade e relevância do plano de pesquisa.
- 2) Produção científica e desempenho acadêmico do candidato.
- 3) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador às atividades a serem desenvolvidas



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

4. Resultados

A classificação das inscrições deferidas será divulgada até **03/02/2018** no site

http://sites.usp.br/peq_epusp/

sendo que a implementação do auxílio depende da homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e aceite da documentação pela CAPES.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017
Comissão Coordenadora
Programa de PG em Engenharia Química